



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4164, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	3
AVISOS	3
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	3
EXTRATOS	4
EDITAIS	6
PODER LEGISLATIVO	8
ATOS DE PESSOAL	8
PORTARIAS	8
ATOS DE LICITAÇÃO	8
EXTRATOS	8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4164, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4164, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 226, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 226/2026, de 10 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 220.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.305.18.2318-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00	
1.621.0000.00000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		100.000,00
19.000 - FUNDAÇÃO DE PREV. DOS SERV.PÚBL.MJU - FUNPREVMAR		
19.001 - FUNDAÇÃO DE PREV. DOS SERV.PÚBL.MJU - FUNPREVMAR		
19.001.9.272.8.2201-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$20.000,00	
1.802.0000.00000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		20.000,00
02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00	
1.500.0000.00000000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
19.000 - FUNDAÇÃO DE PREV. DOS SERV.PÚBL.MJU - FUNPREVMAR		
19.001 - FUNDAÇÃO DE PREV. DOS SERV.PÚBL.MJU - FUNPREVMAR		
19.001.9.272.8.2201-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$20.000,00	
1.802.0000.00000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		20.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
14.001.28.846.23.2109-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$30.000,00	
1.500.0000.00000000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.002.10.301.18.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00	
1.621.0000.00000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		100.000,00
02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001.4.123.5.2008-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$20.000,00	
1.500.0000.00000000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
14.001.2.61.3.2003-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$30.000,00	
1.500.0000.00000000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
02.001.4.123.5.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$30.000,00	
1.500.0000.00000000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
19.000 - FUNDAÇÃO DE PREV. DOS SERV.PÚBL.MJU - FUNPREVMAR		
19.001 - FUNDAÇÃO DE PREV. DOS SERV.PÚBL.MJU - FUNPREVMAR		
19.001.9.272.8.2201-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$20.000,00	
1.802.0000.00000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4164, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - **Página 2**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12

Município: MARACAJU

Página : 2 / 2

19.000 - FUNDAÇÃO DE PREV. DOS SERV.PÚBL.MJU - FUNPREVMAR
19.001 - FUNDAÇÃO DE PREV. DOS SERV.PÚBL.MJU - FUNPREVMAR
19.001.9.272.8.2201-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
1.802.0000.0000000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

R\$20.000,00
20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Agosto de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:3672
8721134

JOSE MARCOS CALDERAN

-.211-**

PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO/
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.440/2025

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.442.597/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, brasileiro, casado, portador do RG n.º***.582. SEJUSP/MS e CPF/MF n.º ***.***.211-34, residente e domiciliado na Alameda Calderan, nº 120, Bairro Cambarai, Maracaju/MS, torna público que procedeu ao Credenciamento das seguintes pessoas jurídicas: **FILIPPE MULLER DA MOTA – 42.702.432/0001-94** itens: 02, 03, 05 e 06 e **34.545.383 LUCIO FERNANDES CAVANHA – 34.545.383/0001-03** item: 01, visando à prestação de serviços de serviços de Artistas solo, dupla e/ou banda musical para realização de shows de abertura de eventos no município de Maracaju-MS.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 74, inciso IV c.c. Art. 79, ambos da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.878/2024.

Maracaju/MS, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO (25º SESSÃO)

CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.791/2025

O **Município de Maracaju**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Supervisão de Licitação e Contratos, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos

interessados, o resultado da análise da documentação referente ao Credenciamento n.º 004/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E COMPLEMENTARES DE CONSULTAS MÉDICAS, AMBULATORIAIS E DE PROCEDIMENTOS PARA O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

A sessão foi realizada em 06/08/2026, com início às 14h00min, restando **INABILITADA** a interessada **ARSAS SERVIÇOS DERMATOLÓGICOS LTDA.**, por não atender ao disposto nos subitens **5.5.1, alínea “a”**, e **5.5.1, alínea “f”**, do Edital de Credenciamento, não atendendo, portanto, às exigências estabelecidas no edital.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o subitem 9.2 do edital de Credenciamento, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. Os recursos administrativos também poderão ser encaminhados através do e-mail: licitacao.edital@maracaju.ms.gov.br.

Maracaju/MS, 10 de agosto de 2026.

WELISON CARDOSO SIMÕES
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA 003/2026

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 528/2026, referente a Concorrência nº 003/2026, que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O RESTAURO/REFORMA DE IMÓVEL HISTÓRICO (1929) E VALORIZAÇÃO CULTURAL DO ESPAÇO PÚBLICO NA AVENIDA SENADOR FELINTO MULLER, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO DE AÇÃO: 09032025-2-088011/2025, EMENDA PARLAMENTAR: 202539640016**, considerando que foram



observadas as fases previstas no art. 17 da Lei Federal 14.133/2021, e exauridos os recursos administrativos do processo licitatório, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **KM ENGENHARIA LTDA**, totalizando o valor global de R\$ 394.977,86 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 71 "IV" da Lei federal 14.133/2021. Para consulta detalhada de quantidades e valores unitários, [link](https://pncp.gov.br/app/editais/03442597000112/2026/38) P N C P : <https://pncp.gov.br/app/editais/03442597000112/2026/38>.

Publique-se.

Maracaju-MS, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

Processo Administrativo - Autos nº 6.719/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2025

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS
Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: E.A MELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 171/2025. Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 171/2025, importando em R\$ 15.681,75 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25,00% sobre o valor global contratado atualizado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 6.719/2024, o valor descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 78.408,75 (setenta e oito mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha
Contratado: Emerson Amancio De Melo

Maracaju/MS, 29 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

Processo Administrativo - Autos nº 6.719/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2025

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS
Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 172/2025. Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 172/2025, importando em R\$ 1.542,58 (mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 24,29% sobre o valor global contratado atualizado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 6.719/2024, o valor descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 7.894,38 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan
Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha
Contratado: Ricardo Ferreira Ortega.

Maracaju/MS, 29 de julho de 2026.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 173/2025**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 173/2025**

Processo Administrativo - Autos nº 6.719/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 173/2025.

Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 173/2025, importando em R\$ 12.303,65 (doze mil, trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 24,98% sobre o valor global contratado atualizado, conforme Planilha constante do Processo Administrativo nº 6.719/2024, o valor descrito na Cláusula Quinta passa a ser de R\$ 61.560,15 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21

ASSINANTES:

Contratante: José Marcos Calderan

Interveniente: Chirlei Oliveira Rocha

Contratado: Ângelo Roberto Villavicencio Lemos

Maracaju/MS, 29 de julho de 2026.



EDITAIS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026 AO EDITAL Nº 002/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 DIVULGAÇÃO DO LINK PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



MARACAJU
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração · Secretaria Municipal de Educação

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026 AO EDITAL Nº 002/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

DIVULGAÇÃO DO LINK PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Organizadora do Chamamento Público nº 004/2026, instituída pela Portaria nº 718/2025, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2026 e com o Edital nº 002/2026, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR**, destinado à divulgação do endereço eletrônico para interposição de recursos referentes ao indeferimento de inscrição, cancelamento por duplicidade e resultado preliminar da Prova de Títulos (Etapa I).

1. DO LINK PARA RECURSO

Nos termos do item 4.2 do Edital nº 002/2026, os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://www.maracaju.ms.gov.br/administracao/selecao/chamamento-publico-004-2026-nmeei/interposicao-de-recurso>

2. DO PRAZO

Fica mantido o prazo recursal previsto no item 4.1 do Edital nº 002/2026, compreendendo os dias **11 e 12 de agosto de 2026**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 e do Edital nº 002/2026.

3.2 O acompanhamento das publicações oficiais é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Maracaju/MS, 11 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração — Portaria nº 001/2025



D.O.M. ANO XIII Nº 4164, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - **Página 7**



EDITAL Nº 001/2026 — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
ANEXO VI — FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Fundamentação:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA 091 2026

PORTARIA 091 05 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, JOÃO WILLIAN TOMKELSKI MARTINS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Maracaju, 05 de agosto de 2026.

**RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE**

PORTARIAS

PORTARIA 092 2026

PORTARIA 092 10 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR OLIVAR DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura.

Maracaju, 10 de agosto de 2026.

**RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE**

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 01/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 65/2025.

PARTES: Câmara Municipal de Maracaju/MS e MERCADO VIANA LTDA, CNPJ nº 31.398.994/0001-70.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 por mais 12 (doze) meses, acompanhada da renovação total ou parcial dos quantitativos dos itens discriminados no Anexo I do Termo Aditivo, mantidos os preços registrados e as demais condições originárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início imediatamente após o término da vigência originária, conforme datas certificadas nos autos.

QUANTITATIVOS: Renovado total ou parcialmente nos limites discriminados no Anexo I, vedada a superação dos quantitativos originalmente registrados para cada item.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023, edital, Ata originária e regulamentação municipal aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: RENER BARBOSA PACHE, pela Câmara Municipal de Maracaju/MS, e representante legal da empresa MERCADO VIANA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE



PREÇOS Nº 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 01/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 65/2025.

PARTES: Câmara Municipal de Maracaju/MS e FABIO CARLOS DUTRA, CNPJ nº 17.896.108/0001-07.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 por mais 12 (doze) meses, acompanhada da renovação total ou parcial dos quantitativos dos itens discriminados no Anexo I do Termo Aditivo, mantidos os preços registrados e as demais condições originárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início imediatamente após o término da vigência originária, conforme datas certificadas nos autos.

QUANTITATIVOS: Renovados nos limites discriminados no Anexo I, vedada a superação dos quantitativos originalmente registrados para cada item.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023, edital, Ata originária e regulamentação municipal aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: RENER BARBOSA PACHE, pela Câmara Municipal de Maracaju/MS, e representante legal da empresa FABIO CARLOS DUTRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4164, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - Página 10

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569